

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

nº **01/2026** (informar o número sequencial que o professor adotar nos editais de seleção ao longo do ano)

A professora Mirta Teresinha Petry da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 000/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 009/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	Manejo de sistemas de irrigação e de formas de aplicação de adubação nitrogenada na cultura do milho
Unidade de Ensino	Universidade Federal de Santa Maria
Departamento/Laboratório	Departamento de Engenharia Rural
Registro na UFSM nº	062681
Área do CNPq (3º nível)	Engenharia Agrícola
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	22 a 24 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 27 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de mirta.petry@gmail.com, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

3.1 Período: 15 a 17 de abril de 2026

3.2 Horário: até as 23:59 horas do dia 17 de abril de 2026

3.3 Local: (mirta.pettry@gmail.com)

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.4.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas 1º/2026 da UFSM.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado

3.5 Entrevista com os candidatos

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 15% da nota.

4.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 15% da nota.

4.1.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40 % da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 26/04/2026.

4.1.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 30% da nota.

4.1.5 A documentação deve ser enviada para mirta.pettry@gmail.com até o dia 17/04/2026, às 23h59.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no mural do Sistema Irriga (prédio 68), na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade,

arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 13 de abril de 2026.

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenadora: Mirta Teresinha Petry

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma página), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).

ANEXO 3 - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA – EDITAL FIPE 09/2026

Eu, **nome**, **nacionalidade**, residente na **endereço**, CPF nº **xxxxxx**, estudante devidamente matriculado(a) sob nº **xxx**, no Curso **xxxxxxx** da Universidade Federal de Santa Maria, em nível de **xxxxxx** DECLARO, para os devidos fins, ter tido ciência das obrigações inerentes ao bolsista conforme exigências do Edital FIPE **xx**/2026; ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada pelo(a) prof(a). **xxxxxxxxxxxxxxxxxx** mediante edital específico para seleção de bolsista neste projeto; e, ter sido registrado(a) no projeto vigente, na categoria de “participante ou colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

Nesse sentido, COMPROMETO-ME a realizar as atividades previstas no plano de trabalho do projeto contemplado com a cota de bolsa; respeitar as condições para recebimento da bolsa; e, no caso de perda de qualquer requisito que inviabilize a manutenção da condição de bolsista, notificar de imediato o docente coordenador do projeto para este toma as devidas providências.

Estou CIENTE que a inobservância dos itens da declaração e/ou do comprometimento relatado acima implicará no ressarcimento de valores recebidos indevidamente.

Local de data: **xxxxxxx**, **xx** de **xxxx** de 2026

Assinatura do(a) bolsista: _____